



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº. 031/2019

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP de nº. 031/2019**, cujo objeto é o **“Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Didáticos e Materiais Socioeducativos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga” (Conforme Termo de Referencia)**. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarada credenciada a empresa como segue: a empresa **PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº. 09.076.231/0001-53**, esta devidamente representada pelo Sr. Roberval Silva Alves, Portador da Carteira de Identidade nº. 3353475 PC/PA e CPF nº. 660.460.762-34. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa: **PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº. 09.076.231/0001-53**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 97.254,00** (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº. 09.076.231/0001-53**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análises dos documentos das empresas, constatou-se que as mesmas estão devidamente habilitadas por atenderem as exigências editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 09h40min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI-ME
CNPJ nº. 09.076.231/0001-53
Roberval Silva Alves


Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio